O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 847/2022**

Requer à mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, solicitando as providências necessárias para reparo de buracos na Avenida Manoel Ribas, próximo ao número 2.342 e atrás do Parque Cachoeira (sentido bairros).

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário a operação para evitar possíveis estragos aos veículos e que trafegam na região. Ainda, no caso de motocicletas, prevenir que acidentes maiores ocorram aos condutores, um dos buracos é na ciclofaixa colocando em risco os ciclistas que já optaram por maior segurança em usar a pista.

Assim, garantindo infraestrutura adequada, os direitos básicos como transporte e mobilidade, bem-estar, segurança para os munícipes.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 04/07/2022 as 10:04:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=123851&c=0H2BW5.

**Anexo**




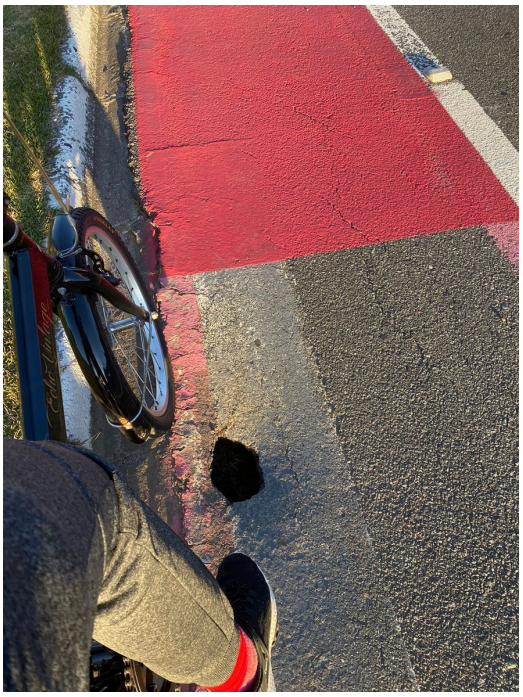

Buraco se formando na ciclofaixa, Av. Manoel Ribas próximo ao numero 2.342.



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 04/07/2022 as 10:04:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=123851&c=0H2BW5.

**Anexo**






Buraco se formando na Av. Manoel Ribas atrás do Parque Cachoeira.



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 04/07/2022 as 10:04:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=123851&c=0H2BW5.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de Julho de 2022.

(*Assinado eletronicamente*)

Vilson Cordeiro

**Vereador**



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 04/07/2022 as 10:04:46.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=123851&c=0H2BW5.